



Projeto de Lei: Condomínios devem comunicar casos de maus-tratos a animais.

Com o intuito de preservar a saúde de todos os animais, o Projeto de Lei 281/21 que está em trâmite na câmara dos deputados, obriga condomínios residenciais e comerciais a comunicarem aos órgãos de segurança pública especializados em casos ou indícios de maus tratos ocorridos dentro da propriedade.

A denúncia deve ser feita por meio de canais de ouvidoria quando o crime estiver ocorrendo, ou nos demais casos, por escrito em até 24h. O comunicado deve conter informações que facilitem o reconhecimento do agressor e preserve a vida do animal.

O não cumprimento da medida pode resultar em advertência, na primeira violação, e em multa a ser definida pelos órgãos de proteção dos animais.

Os condomínios devem fixar nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados, divulgando o dever de delatar maus-tratos contra os animais.

O Projeto de Lei visa a preservação da vida do animal e não tomar qualquer atitude tendo conhecimento dos maus-tratos, é ser conivente com o crime.

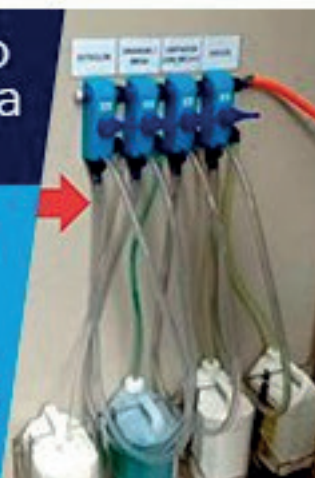
Leia a matéria completa no site! CLIQUE AQUI >

Fontes:
Agência Câmara de Notícias

O produto certo de **limpeza** para **condomínios**

Treinamos sua equipe!

LHR
Representações
19 98132.6667



ANDRÉ CAMPARI
ENGENHARIA ELÉTRICA

PARA-RAIOS
AVCB
LAUDOS
PROJETOS
EXECUÇÃO

(19) 9 9847-2007 | 3461-3977

ARVYT
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

19 3645.2770

98163.1977 | 99324.4496



Anuncie no Vida&Condomínio Online
apc@apcondominios.com.br

19 3648.0977

19 9.7406.1984

Rua Dom Pedro II, 1231
Sala 22 • Vila Santa Catarina
CEP 13466-000 • Americana • SP

apcondominios

apcondominios.com.br

